

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 412/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 1206003/2016.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder as Servidoras deste Município **Jirleide Maria da Costa Santos**, **Consuelo Marques Sampaio** e **Maria Izaura Teles Maciel**, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), somando o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), para cada servidora, para cobrir as despesas com viagem a Maceió - AL, para participarem de Formação do PNAIC, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016.

Art. 2° – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, pul lica-se e cumpra-se.

Cabinate da Pracito, em Boca da Mata, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2016.

> Fernando Augusto de Araújo Jorge Secretário Municipal de Boça da Mata

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA -AL CEP: 57 → 5000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487E-MAIL: bocamata@ig.com.br